

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº902, de 17 de maio de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. JUAN URIEL DOS
SANTOS FERNANDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art.43, inc. IV da Lei Orgânica do Município de Cariré-Ce, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

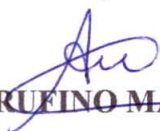
Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Carireense" ao Sr. JUAN URIEL DOS SANTOS FERNANDES.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 17 DE MAIO DE 2024.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré